



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro
Divisão de Análise Técnica de Documentos Oficiais

DESPACHO

DATDOF/CGGM/GM/MS

Brasília, 15 de dezembro de 2020.

Encaminhe-se à Consultoria Jurídica, para conhecimento e adoção das providências pertinentes junto à Advocacia-Geral da União e ao Supremo Tribunal Federal, as informações relativas ao despacho proferido pelo Ministro Relator da ADPF 754, que determina a intimação do *“Senhor Ministro de Estado da Saúde para que esclareça, em 48 (quarenta e oito) horas, qual a previsão de início e término do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19, inclusive de suas distintas fases”*, esclarecendo que a estratégia de vacinação contra a Covid-19, coordenada pelo Ministério da Saúde, é compreendida em cinco fases, sobre as quais passo a discorrer.

A primeira fase, de responsabilidade do Ministério da Saúde, consiste na elaboração e apresentação do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 que prevê todas as etapas da vacinação contra a Covid-19, inclusive com a divisão de responsabilidades entre os entes da Federação em cada uma de suas etapas. Essa fase já foi concluída com a disponibilização do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 à Suprema Corte.

Merece registro que o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19, de visão abrangente e contemplando todas as etapas, possui também os seus anexos, dentre eles o Cronograma de distribuição e imunização, que é produzido de acordo com a atualização dos dados, dentre os quais, dados sobre disponibilização das vacinas para aquisição pelo Ministério da Saúde.

A segunda fase consiste no planejamento e coordenação das ações da logística de distribuição realizada entre o Ministério da Saúde, os 26 Estados e o Distrito Federal. Registrada uma vacina ou autorizado o uso emergencial de um imunizante, bem assim seja o imunobiológico adquirido (nos termos da legislação pertinente) e entregue no Complexo de Armazenamento do Ministério da Saúde, a previsão de distribuição para Estados e Distrito Federal é de até cinco dias.

A terceira fase compreende o planejamento e coordenação das ações de logísticas de distribuição dos Estados e Distrito Federal para os Municípios. Importa esclarecer que é da competência dos Estados e do Distrito Federal a distribuição do imunobiológico aos seus respectivos municípios e regiões administrativas, contando com o apoio logístico do Ministério da Saúde.

A quarta fase é a execução da vacinação que é realizada pelos Municípios, com apoio e coordenação dos Estados, Distrito Federal e Ministério da Saúde. O período de vacinação para cada grupo prioritário é de aproximadamente trinta dias. Portanto, da fase inicial até o término da vacinação dos quatro grupos prioritários, grupos esses que foram definidos no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19, estima-se lapso temporal aproximado de quatro meses, ou seja, cerca de trinta dias para conclusão de cada um dos grupos prioritários. O Ministério da Saúde estima que no período de doze meses concluirá a vacinação da população em geral, o que dependerá, concomitantemente, do quantitativo de imunobiológico disponibilizado para uso, completando-se o plano de vacinação em um total de aproximadamente dezesseis meses.

A quinta e última fase consiste no monitoramento e rastreabilidade, tendo em vista que as vacinas possuem prazos em sua bula de prazo distintos para a aplicação da 2ª dose. Neste caso, o monitoramento e rastreabilidade permitirá que as doses sejam ministradas no público correto.

Por fim, é importante lembrar que, até o presente momento, ainda não há vacina disponível para uso imediato no mercado brasileiro, o que, por evidente, é condição para disponibilização da vacina. Ademais, a incorporação de uma vacina ao Calendário Nacional de Vacinação dependerá da aprovação do imunobiológico pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), por processo de submissão regular ou emergencial. Até o presente momento, encontram-se, no País, quatro vacinas em fase III de testes, quais sejam: AstraZeneca, Jansen, Sinovac e Pfizer. Ao que consta, nenhuma delas solicitou registro ou autorização para uso emergencial até a presente data no País.

Colocamo-nos à inteira disposição para apresentar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

EDUARDO PAZUELLO
Ministro de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pazuello, Ministro de Estado da Saúde**, em 15/12/2020, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0018135619** e o código CRC **A05FCD87**.